



CURRICULUM VITAE

CURRICULUM VITAE



IDENTIFICAÇÃO E DADOS PESSOAIS

Nome: **LUCILENE MARIA GOMES COSTA**

Endereço Principal: Rua Prof. Samuel Benchimol, Daytona Park, 1304-Parque Dez, Manaus/AM

Endereço Suplementar: Rua Paz de Andrade, 263 - Centro, Juruti/Para

Telefones: (92)98119-6109

E-mail: lucilenecosta@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Inscrição Municipal (Manaus/AM): 105.911-01

Código Atividade: D-05

Inscrição Principal OAB/AM: 3.948

Inscrição Suplementar OAB/PA: 17.180-A

FORMAÇÃO ESCOLAR

Curso Superior

Direito: Centro Universitário Nilton Lins

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Klinger Costa Advocacia

Cargo: **Advogada - OAB/AM 3.948**

Período: Agosto/2002 a Dezembro/2009

Procuradoria Geral do Município de Juruti

Cargo: **Procuradora-Geral do Município**

Período: Janeiro/2010 a Novembro/2012

Câmara Municipal de Juruti

Prestação de Serviços: **Consultoria e Assessoria Jurídica Especializada**

Período: Janeiro/2013 a Dezembro/2014

Período: Fevereiro/2017 a Dezembro/2018

Prefeitura Municipal de Juruti

Prestação de Serviços: **Consultoria e Assessoria Jurídica Especializada**

Período: Março/2013 a Dezembro/2014

Lucilene Costa Advocacia

Atividade: **Advogada Titular - Atuação no Amazonas e no Estado do Pará**

Período: A partir de Janeiro/2013




CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

1. VI Seminário PGE de Direito Público, ministrado pela Procuradoria Geral do Estado do Amazonas.
2. Curso de Direito de Família e das Sucessões no Novo Código Civil, ministrado pelo Dr. Francisco José Cahali, com carga de 12 horas.
3. Especialização em Direito Civil e Processual Civil (Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas - incompleto).
4. Especialização em Direito Tributário e Legislação de Impostos (Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas - incompleto).

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Serviços Advocatórios de patrocínio, consultoria e assessoria em Direito Público e Empresarial, Direito Civil, Direito do Trabalho, Direito Eleitoral, Direito do Consumidor e Direito Securitário, **com ampla atuação na seara da Administração Pública perante Tribunal de Contas, Análise de Contas Públicas, Processo Administrativo Disciplinar, Trabalhista Estatutário e Celetista, Improbidade Administrativa, elaboração de Projetos de Lei, Decretos, Resoluções, Instruções Normativas e Outros Atos Regulamentares**, bem como na Justiça Eleitoral, especialmente no que diz respeito a condutas vedadas e captação ilícita de sufrágio (RP, AIJE e AIME).



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: **3948**

NOME
LUCILENE MARIA GOMES COSTA

FILIAÇÃO
**RAIMUNDO BAZILEO SILVA COSTA
 LUIZA GOMES COSTA**

NATURALIDADE
JURUTI-PA

RG
08218129 - SSP/AM


DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

DATA DE NASCIMENTO
09/09/1965

CPF
309.554.672-68

VIA EXPEDIDO EM
01 15/01/2014

Alberto Simonetti Cabral Neto
ALBERTO SIMONETTI CABRAL NETO
 PRESIDENTE



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 02244680


USO OBRIGATÓRIO
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
 (Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR
Lucilene Costa

OBSERVAÇÕES



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
 IDENTIDADE DE ADVOGADO
 SUPLEMENTAR

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR:
17180-A/PA

NOME
LUCILENE MARIA GOMES COSTA

FILIAÇÃO
**RAIMUNDO BAZILEO SILVA COSTA
 LUIZA GOMES COSTA**

NATURALIDADE
JURUTI-PA

RG
08218129 - SSP/AM


DATA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR
05/12/2011

DATA DE NASCIMENTO
09/09/1965

CPF
309.554.672-68

VIA EXPEDIDO EM
01 16/03/2012

Raimundo
 PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL



TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 02244680





ASSINATURA DO PORTADOR
Lucilene Costa

OBSERVAÇÕES
 ART 30, INC. II, L. 8906/94





Centro Universitário Nilton Lins

A Reitora do Centro Universitário Nilton Lins,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito
em 11 de janeiro de 2002, confere o título de
Bacharel em Direito a

Lucilene Maria Gomes Costa

brasileira, natural do Estado do Pará, nascida a 09 de setembro de 1965,
RG 821.812 - AM

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Manaus, 11 de janeiro de 2002

Lucy Marques
Secretária

Lucilene Gomes Costa
Reitora



Costa
Diplomado

Curso de
DIREITO
Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 59/99
de 14 de janeiro de 1999

Centro Universitário Nilton Lins
Diploma registrado sob o n.º 679/2002
no Livro 002, Folha 027 em 20/9/2002

Carly de Souza
Secretário Geral

CENTRO UNIVERSITÁRIO NILTON LINS
Departamento de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob o n.º 0062

Livro 001, Folha 011 em 03/04/2003

Processo n.º 0080/2003 por delegação e competência
do Ministério da Educação e Cultura nos termos da Homologação do
Parecer n.º 250/2002, DOU de 02 de setembro de 2002.

DRD 03 de 02 de 2003

Nome *Carly de Souza*
Chefe do D.R.D.

João Ricardo Corallo de Almeida Costa
Coordenador(a) de Área

Carly de Souza
Relator(a)

VISTO:



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Amazonas, por seu Presidente e pela Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem, no uso de suas atribuições na forma da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994 e do Provimento nº 81/96 do Colendo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, considerando o resultado das provas realizadas nos dias 24 e 25 de março de 2002, resolve conferir o presente

Certificado de Aprovação no Exame de Ordem

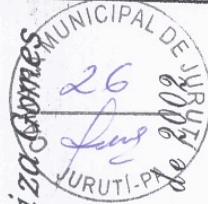
à LUCILENE MARIA GOMES COSTA, filha de Raimundo Bazileo Silva Costa e de Luiza Gomes Costa, nascida em 09/09/1965, por ter obtido a nota final 6,0 (seis).

Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amazonas, aos 03 de julho de 2002.

Attestado

Oldeney Sá Valente
Presidente do Conselho Seccional

Francinete Segadilha
Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37 - Av. Marechal Rondon, S/N - Bom Pastor - CEP 68.170-000



DECRETO N° 1.223/2010, DE 01 DE JANEIRO DE 2010.

**NOMEIA A SENHORA LUCILENE MARIA GOMES COSTA
PARA EXERCER O CARGO DE PROCURADORA-GERAL DO
MUNICÍPIO DE JURUTI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a prerrogativa inserta no artigo 63, II, e no artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município de Juruti, com redação dada pela Emenda n. 01/2009;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 3° da Lei n. 986/2009, de 18 de dezembro de 2009;

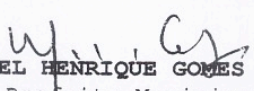
CONSIDERANDO que a advogada nomeada preenche os requisitos exigidos na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n. 986/2009;

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **LUCILENE MARIA GOMES COSTA** para exercer o cargo de **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JURUTI**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na Lei Municipal n. 986/2009.

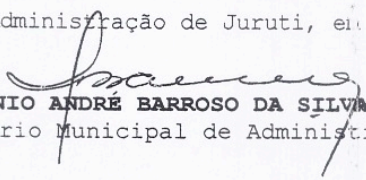
Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 01 de janeiro de 2010.

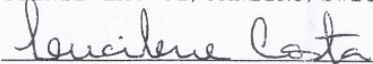

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 01 de janeiro de 2010.


JÂNIO ANDRÉ BARROSO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CIENTE EM: 01/JANEIRO/2010.


LUCILENE MARIA GOMES COSTA





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37 - Av. Marechal Rondon, S/N - Bom Pastor - CEP 68.170-000 - PA



DECRETO Nº 2.185/2012, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O EXMO. SR. **MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**, Prefeita Municipal de Juruti, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR, A PEDIDO**, a partir do dia 29/11/2012, a Servidora Pública Municipal Senhora **LUCILENE MARIA GOMES COSTA**, do cargo em comissão de PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, nomeada através do Decreto nº 1.223/2010, de 01 de janeiro de 2010.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 27 de novembro de 2012.


MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeita Municipal de Juruti

(*) Reproduzido integralmente, por haver sido publicado com incorreções quanto ao ano de nomeação.

Republicado em conformidade com o estabelecido no art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.
Secretaria Municipal de Administração, em 28 de novembro de 2012.


JÂNIO ANDRÉ BARRÓS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 28/11/2012


LUCILENE MARIA GOMES COSTA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

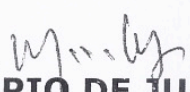
CNPJ: 05.257.555/0001-37 - Av. Marechal Rondon, S/N - Bom Pastor - CEP 68.170-000



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

O MUNICÍPIO DE JURUTI, instaiado em seu prédio sede, na Avenida Marechal Rondon, nº 18 - Bom Pastor - Cidade de Juruti, Estado do Pará, representado por seu Prefeito Municipal, certifica que a advogada **Dr^a LUCILENE MARIA GOMES COSTA - CPF 309.554.672-68** realizou prestação de Serviços Técnicos Jurídicos Especializados como Procuradora-Geral do Município de Juruti, no período de JANEIRO/2010 a NOVEMBRO/2012, e que a sobredita nomeação apresentou resultado positivo ao município, conforme Decreto de Nomeação nº 1.223/2012, de 01/01/2010, e Decreto de Exoneração, a Pedido, nº 2.185/2012, de 27/11/2012, publicados de acordo com a Lei Orgânica Municipal. O referido é verdade e dou fé.

Juruti (PA), 03 de dezembro de 2012.


MUNÍPIO DE JURUTI
Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-85



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, instalada em seu prédio sede, na Rua da Saudade, s/nº - Centro - Cidade de Juruti, Estado do Pará, representado por seu Presidente, certifica que a advogada **LUCILENE MARIA GOMES COSTA, CPF 309.554.672-68, OAB/AM 3.948 e OAB/PA 17180-A**, prestou Serviços Técnicos Jurídicos Especializados como Consultora e Assessora Jurídica da Câmara Municipal, no período de JANEIRO/2013 a DEZEMBRO/2014, **concernentes ao aparelhamento normativo e procedimental da Câmara Municipal, análise de anteprojetos e projetos de lei, elaboração de projetos de lei e resoluções, emissão de pareceres jurídicos, ações e defesas administrativas e judiciais de interesse da Câmara Municipal**, e que a sobredita contratação apresentou resultado positivo ao Poder Legislativo desta municipalidade. Atesta, ainda, que a **prestação dos serviços vinculou-se ao Processo de Inexigibilidade nº 201301001**, e que o extrato da Contratação foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal, conforme as disposições da Lei 8.666/93 e da Lei Orgânica do Município de Juruti. O referido é verdade e dou fé.

Juruti (PA), 30 de dezembro de 2014.

EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA
EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 - Juruti/Pará

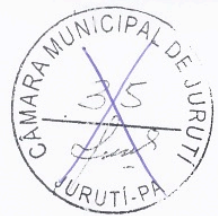
Feliz o Homem Humilde de Coração.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37 - Av. Marechal Rondon, S/N - Bom Pastor - CEP 68.170-000



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

O MUNICÍPIO DE JURUTI – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 05.257.555/0001-37, com sua sede estabelecida na cidade de Juruti, Estado do Pará, na Avenida Marechal Rondon, 18 – bairro Bom Pastor, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, atesta que a advogada **LUCILENE MARIA GOMES COSTA, CPF 309.554.672-68, OAB/AM 3.948 e OAB/PA 17180-A**, prestou Serviços Técnicos Especializados como Assessora e Consultora Jurídica da Prefeitura Municipal, no período de MARÇO/2013 a DEZEMBRO/2014, sob a fiscalização do Procurador Geral do Município, elaborando minutas de projetos de lei de competência exclusiva e concorrente do Chefe do Executivo Municipal, pareceres, documentos administrativos, defesas administrativas e judiciais, relatórios, ajuizamento de ações e defesas promovidas em processos de interesse do Município de Juruti. Certifica, ainda, que a prestação de serviços teve fundamento no **Processo de Inexigibilidade nº 003/2013**, e que o extrato da Contratação foi publicado na IOEPA de 07/05/2013 – **Publicação nº 521584, Caderno 8**, conforme a Lei 8.666/93 e a Lei Orgânica do Município de Juruti. O referido é verdade e dou fé.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, 08 de abril de 2015.

Marcos de Couto
MARCO AURÉLIO DOLZANE DO COUTO
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-85



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**, instalada em seu prédio sede, na Rua da Saudade, s/nº - Centro - Cidade de Juruti, Estado do Pará, representado por seu Presidente, certifica que a advogada **LUCILENE MARIA GOMES COSTA, CPF 309.554.672-68, OAB/AM 3.948 e OAB/PA 17180-A**, prestou Serviços Técnicos Jurídicos Especializados como Consultora e Assessora Jurídica da Câmara Municipal, no período de **FEVEREIRO/2017 a DEZEMBRO/2017**, concernentes ao aparelhamento normativo e procedimental da Câmara Municipal; assessoramento das Comissões Permanentes e Especiais; análise de anteprojetos, projetos de lei, decretos e emendas à Lei Orgânica Municipal; elaboração de projetos de lei e resoluções, emissão de pareceres jurídicos em assuntos diversos; atuação em processos administrativos e judiciais de interesse da Câmara Municipal, e que a sobredita contratação apresentou resultado positivo ao Poder Legislativo desta municipalidade. Atesta, ainda, que **a prestação dos serviços está vinculada ao Processo de Inexigibilidade nº 201701001**, e que o extrato da Contratação foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal, conforme as disposições da Lei 8.666/93 e da Lei Orgânica do Município de Juruti. O referido é verdade e dou fé.

Juruti (PA), 02 de janeiro de 2018.


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti em Exercício

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-85



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**, instalada em seu prédio sede, na Rua da Saudade, s/nº - Centro - Cidade de Juruti, Estado do Pará, representado por seu Presidente, certifica que a advogada **LUCILENE MARIA GOMES COSTA, CPF 309.554.672-68, OAB/AM 3.948 e OAB/PA 17180-A**, prestou Serviços Técnicos Jurídicos Especializados como Consultora e Assessora Jurídica da Câmara Municipal, no período de **FEVEREIRO/2017 a DEZEMBRO/2018**, concernentes ao aparelhamento normativo e procedimental da Câmara Municipal; assessoramento das Comissões Permanentes e Especiais; análise de anteprojetos, projetos de lei, decretos e emendas à Lei Orgânica Municipal; elaboração de projetos de lei e resoluções, emissão de pareceres jurídicos em assuntos diversos; atuação em processos administrativos e judiciais de interesse da Câmara Municipal, e que a sobredita contratação apresentou resultado positivo ao Poder Legislativo desta municipalidade. Atesta, ainda, que **a prestação dos serviços vinculou-se ao Processo de Inexigibilidade nº 201701001**, e que o extrato da Contratação foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal, conforme as disposições da Lei 8.666/93 e da Lei Orgânica do Município de Juruti. O referido é verdade e dou fé.

Juruti (PA), 31 de dezembro de 2018.


MARISSON GARCIA BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

VI Seminário PGE de Direito Público

PGE

Procuradoria Geral do Estado do Amazonas



Certificado

Certificamos que *Maria Gomes Costa* participou do "VI Seminário PGE de Direito Público" realizado pela Procuradoria Geral do Estado, nos dias 12 e 13 de novembro de 2009, totalizando 16 (dezesesseis) horas complementares, no qual foram conferencistas os Doutores LUIS ROBERTO BARROSO, AFRÂNIO DE SÁ, OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO, PAULO VICTOR VIEIRA DA ROCHA e LUÍS EDUARDO SCHOUERI.

Manaus, 13 de novembro de 2009.

R. Frânio de Lima
Procurador-Geral do Estado

Suely Xavier Lima

Suely Xavier Lima
Coordenadora do CEJUR

